



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1012 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

EMENTA: MODIFICA O NOME DA RUA MARABA, NO LOTEAMENTO SOLAR, EM SÃO VICENTE DE PAULO, PARA ... RUA JOÃO MARIA COTRIN QUINTÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da RUA MARABA, no Loteamento Solar, em São Vicente de Paulo, que passará a denominar como RUA MARIA COTRIN QUINTÃO.

Art. 2º- Esta Lei Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 1999


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito